



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Acta da primeira sessão extraordinária de 2007 da Assembleia Municipal de Aljezur

**

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município

DATA: 18 de Maio de 2007

INÍCIO: 20:45 horas

ENCERRAMENTO: 22:05 horas

*

CONSTITUIÇÃO DA MESA:

Maria de Lurdes Afonso Bento, Presidente

Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário

Manuel António Custódio Rosendo, Segundo-Secretário

MEMBROS PRESENTES:

António Manuel Guerreiro Lopes, Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Amílcar Manuel Marreiros Duarte, José Carlos Pacheco da Silva, Manuel Alberto Santinho Cristo, Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha, Francisco António Baptista Ferreira, Ana Maria Ferreira Santos, José António Duarte e Eliezer João Candeias

*

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:

Dionísio Manuel Nifro da Silva, por Emanuel Marreiros Amaro de Jesus

Fernando Manuel Costa Rosa, por Mário Alberto Marreiros Fragoso

*

ENTRARAM NO DECORRER DA SESSÃO OS SEGUINTE MEMBROS:

Henrique Manuel Ramos Henriques, Johannes Alexander Schydlo e José Manuel dos Santos Marreiros

*

VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:

Sérgio Manuel Silva Santos

*

ABERTURA DA SESSÃO – Verificando-se a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 20:45 horas

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA: – Foi lido o ofício do membro Dionísio Manuel Nifro da Silva, de onze de Maio de dois mil e sete, informando que por se encontrar a participar no campeonato nacional de KickBoxing, não lhe é possível comparecer na presente sessão, solicitando a sua substituição na mesma.-----

Em sua substituição, foi empossado o Senhor Emanuel Marreiros Amaro de Jesus, portador do Bilhete de Identidade número seis milhões oitocentos e trinta e nove mil setecentos e dezassete, emitido em dezassete de Outubro de dois mil e cinco, pelos Serviços de Identificação de Faro.-----

Foi lido o fax da Junta de Freguesia de Odeceixe, de dezoito de Maio de dois mil e sete, informando que o Presidente da Junta de Freguesia não poderá comparecer na presente sessão, fazendo-se substituir pelo Tesoureiro, Mário Alberto Marreiros Fragoso.-----

Em sua substituição, foi empossado o Senhor Mário Alberto Marreiros Fragoso, portador do Bilhete de Identidade número onze milhões cento e vinte e nove mil cento e setenta e um, emitido em onze de Novembro de dois mil e sete, pelos Serviços de Identificação de Faro.-----

O SENHOR HENRIQUE MANUEL RAMOS HENRIQUES PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO NÚMERO M

VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – DOIS MIL E SEIS, EM VIRTUDE DE, POR LAPSO, NÃO SIDO VOTADO AQUANDO DA SUA APRECIÇÃO: – A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que, por lapso, na última sessão da Assembleia não foi feita a votação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão – dois mil e seis, situação detectada por si no dia seguinte à sessão, e tendo também pelo PSD sido apresentado ofício datada de dois de Maio de dois mil e sete, acerca de não ter sido votado o documento depois de discutido e apreciado e assinado por todos os membros e para que seja reposta a legalidade do documento deve ser apresentado e colocado à votação.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que havia, pelo menos, três pessoas que não estiveram presentes na última sessão da Assembleia Municipal, na qual este assunto foi discutido e apreciado e, sendo assim, prestou alguns esclarecimentos acerca do documento.-----

O SENHOR JOHANNES ALEXANDER SCHYDLO PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

Posto à votação, foi a Prestação de Contas e Relatório de Gestão – dois mil e seis, aprovado por maioria, com as abstenções dos membros Vítor Vicente, Rosa Cigarra, Ana Santos, Amílcar Duarte e José Duarte.-----

PONTO NÚMERO DOIS

TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A RECONVERSÃO DO VALE DA TELHA: – A Senhora Presidente da Assembleia referiu que, como era do conhecimento de todos, existe um núcleo de trabalho composto por ela própria, a Senhora Rosa Cigarra, o Senhor Amílcar Duarte, o Senhor Dionísio Silva e o Senhor Fernando Rosa, que fez uma recolha de todos os elementos disponíveis nos arquivos da Assembleia Municipal, bem como foram solicitados à Câmara Municipal outros elementos que estavam na sua posse, de forma a poder ser elaborado um documento sobre a Reversão do Vale da Telha e que a seguir se transcreve. Solicitou ainda aos membros da Assembleia que, se eventualmente, houver alguém que tenha mais algum dado que considere importante acrescentar ao seguinte documento, que o indique.-----

Disse que este documento é mais uma tomada posição para que a problemática

do Vale da Telha se resolva e que, os órgãos autárquicos não iriam deixar este assunto cair no esquecimento, continuando a batalhar até que o mesmo seja resolvido, pois é um entrave para o desenvolvimento do nosso Concelho.-----

O SENHOR JOSÉ MANUEL DOS SANTOS MARREIROS PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

“TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR SOBRE O LOTEAMENTO DO VALE DA TELHA-----

O Processo de Loteamento do Vale da Telha teve o seu início em dezassete de Abril de mil novecentos e setenta e quatro.-----

Àquela data, este era um Projecto turístico, considerado por muitos como ousado, arrojado e estruturante para o Concelho de Aljezur que, não obstante a sua localização privilegiada, junto ao Litoral, apresentava e ainda apresenta, todos os custos inerentes associados à interioridade.-----

Realizar o Projecto do Vale da Telha, era tirar Aljezur do marasmo, potenciar empregos, gerar riqueza, ser factor de atractividade e de distinção – tal era a consciência pública.-----

Os autarcas mais velhos deste Município recordam ainda, uma célebre maqueta do loteamento, exposta nos escritórios do promotor. Era impossível ficar indiferente! Nele constavam, áreas para construção das moradias, apartamentos, hotéis, piscinas, campos de golfe, uma barragem, com uma série de desportos aquáticos a ela associados e até uma pista de aviação.-----

Depressa o deslumbramento foi esfriando e dando lugar a uma realidade complexa, do ponto de vista urbanístico, que teima em acompanhar-nos até hoje.-----

Seguramente que ninguém está isento de culpas!-----

Seguramente, a Administração do Estado tem sérias responsabilidades nesta matéria!-----

Mais que exercitar todo o histórico processual relativo á urbanização do Vale da Telha (até porque é sobejamente conhecido em vários Ministérios e Secretarias de Estado), importa referir:-----

- A cada dia que passa, torna-se cada vez mais difícil dar corpo ao Decreto número trinta e quatro barra noventa e sete, de dezassete de Julho – adoptar providências e medidas céleres e expeditas, que levem à recuperação e reconversão urbanística do Loteamento.-----

- Constata-se com desgosto uma perfeita inércia e incapacidade por parte da tutela, em particular do ICN e da CCDD Algarve, em articular com a autarquia, as medidas necessárias à resolução da situação.-----

O Vale da Telha deixou há muito, de ser apenas um problema de requalificação urbanística. Passou também a constituir um grave problema jurídico e legal, que se arrasta em tribunal e que tem dado azo ao mais variado tipo de diligências, por parte de particulares, junto dos órgãos da autoridade, situações para as quais, também não se vislumbram soluções. Portanto, a dificuldade em equacionar e resolver a reconversão urbanística do Vale da Telha, é directamente proporcional e só encontra paralelo na dificuldade da resolução jurídico-legal do processo.-----

- O próximo QREN Regional será, do ponto de vista financeiro, a derradeira oportunidade para custear as infra-estruturas urbanísticas, o equipamento social e as áreas verdes, vitais e indispensáveis ao Loteamento, pelo que se impõe, com carácter de urgência, solucionar as questões referidas no último ponto.-----

- É para todos nós um orgulho, viver numa zona que pode ser considerada um "paraíso" ambiental do país e da Europa, onde o desenvolvimento e o crescimento económico, ainda podem acontecer de forma harmoniosa, concertada,

devidamente planeada e sustentada, concretizando, assim, o sonho de constituir uma oferta turística alternativa e de qualidade, bem diferente dos destinos cada vez mais descaracterizados e massificados;-----

- É cada vez maior o descontentamento e o desagrado que sentimos, pela ausência de respostas e acções concretas, em relação a esta problemática, face aos apelos, solicitações, pedidos de reuniões e convites, que sucessivos executivos da Câmara Municipal de Aljezur têm vindo a endereçar a TODOS quantos têm responsabilidades directas nesta matéria;-----

- Neste momento, temos já alguma dificuldade em afirmar sem hesitações que a resolução de toda esta situação resida apenas na convergência de esforços de todos os intervenientes. A dimensão do problema, a existência de diversas vertentes do mesmo e a necessidade de resolução dessas diversas vertentes de forma articulada, levam-nos a crer que a solução global para o Vale da Telha caberá à Administração Central protagonizar, e depende indubitavelmente da sua vontade política.-----

- Mais não reclamamos do que a oportunidade que merecemos, de resto, reconhecida e decretada, para requalificar urbanisticamente esta área do Município e, a este propósito, permitam-nos referir que vários Governos têm protagonizado soluções para áreas degradadas e de génese ilegal, por esse País fora, o que não é, de todo, o nosso caso;-----

- Resolver a questão do Vale da Telha, mais que necessário e justo, é um imperativo moral e de consciência ambiental que este Governo deve assumir.-----
Adiar a requalificação do Vale da Telha, será votar o Município de Aljezur ao esquecimento e ostracismo, revelando um acto puro de exclusão territorial e social.-----

Face ao atrás exposto, a Assembleia Municipal de Aljezur, reunida em dezoito de Maio de dois mil e sete, em sua sessão extraordinária, pretende mais uma vez chamar a atenção para o grave problema existente no Loteamento do Vale da Telha e apelar à sua resolução.-----

Da presente tomada de posição deve ser dado conhecimento:-----

- Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro-Ministro, Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Bancadas Parlamentares com assento na Assembleia da República, CCDR Algarve, ICNB, PNSACV, Senhor Governador Civil de Faro, Senhor Presidente da AMAL, ANMP e órgãos de comunicação social.”-----

O Senhor António Lopes manifestou o seu apreço às pessoas que elaboraram este documento, pois conseguiram sintetizar de uma forma muito positiva, a preocupação não só dos membros da Assembleia Municipal, como da generalidade das pessoas.-----

A Senhora Presidente da Assembleia referiu que o interesse das pessoas intervenientes não era fazer um documento muito extenso, mas sim um documento objectivo.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse ser importante referir que, esta era uma tomada de posição conjunta e consensual, para um assunto tão importante para o Concelho de Aljezur e que era importante serem tomadas mais vezes posições deste género, uma vez que o nosso Concelho é muitas vezes esquecido pelo poder central.-----

A Senhora Presidente da Assembleia disse que essa era a sua intenção e que, futuramente, em situações que a Assembleia considere importante será feito este tipo de trabalho conjunto.-----

O Senhor Vítor Vicente disse ser essencial que todos façam um esforço para encontrar um consenso, nos temas principais e fundamentais em defesa do nosso Concelho. Disse ainda que a sua bancada não se importa de trazer à Assembleia

moções que venham a ser rejeitadas pelas outras bancadas, mas que daí surja um grupo de trabalho para fazer outras moções. À sua bancada apraz-lhe levantar os temas para que possam vir a ser tomadas posições consensuais.-----
Posto à votação, foi o presente assunto aprovado, por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO TRÊS

TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E SISTEMAS ELEVATÓRIOS DA PRAIA DA ARRIFANA: – Pela Mesa foi lido o documento que a seguir se transcreve:-----

“TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR SOBRE AS INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO/REDE DE AGUAS RESIDUAIS E SISTEMAS ELEVATÓRIOS DE ARRIFANA-----

Foi com perplexidade e apreensão que esta Assembleia Municipal recebeu a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, em relação às infra-estruturas de saneamento/rede de águas residuais e sistemas elevatórios de Arrifana.-----

A referida empreitada está praticamente concluída e o seu desejado, e necessário, bom funcionamento resolverá os graves problemas existentes, deste ponto de vista, na localidade de Arrifana.-----

Actualmente os prédios urbanos servem-se de fossas, o que contribui para a instabilidade das arribas e constitui preocupação ambiental no impacto negativo que tal facto poderá vir a ter num curto/médio prazo na praia de Arrifana.-----

Como é do conhecimento público., a responsabilidade da execução da ETAR é da "Águas do Algarve, SA" no âmbito da concessão do sistema multimunicipal de saneamento do Algarve.-----

Por resolver está, na sua globalidade, o tratamento das águas residuais domésticas de Arrifana, Vale da Telha, Monte Clérigo e Espartal.-----

Detenhamo-nos em relação a Arrifana, uma vez que, inexplicável e teimosamente, o ICN não viabiliza qualquer infra-estrutura de saneamento que sirva as outras áreas atrás referidas.-----

A infra-estrutura de saneamento que, como referimos, está praticamente concluída, corre neste momento o sério risco de se tornar obsoleta em pouco mais de dois ou três anos, caso a ETAR não venha a ser construída de imediato. Mais, era convicção da Câmara Municipal de Aljezur e desta Assembleia Municipal que, entre a conclusão de uma e de outra obra, não ocorressem mais de seis meses e, foi neste pressuposto que, tanto a Câmara como a “Águas do Algarve SA” trabalharam. Esta calendarização está completamente desvirtuada e, ao que sabemos, existe apenas viabilidade para a construção da ETAR de Arrifana.-----

Todavia, veja-se o insólito e o paradoxo da situação criada – será construída uma ETAR para tratamento das águas residuais de Arrifana que lançará o efluente tratado na linha de água e, a poucos metros de distância, no mesmo local, continuarão a ser lançadas as águas residuais não tratadas, de cerca de sessenta apartamentos e estabelecimentos comerciais. Tudo isto, porque na sombra do seu poder discricionário, o ICN não autoriza que os esgotos provenientes de parte do Vale da Telha sejam tratados naquela ETAR.-----

Como já se percebeu, esta problemática não poderá ser vista e solucionada por partes, mas sim de uma só vez, não só, porque as áreas de influência de tratamento das águas residuais domésticas são contíguas mas, e acima de tudo, porque do ponto de vista técnico e financeiro será mais proveitoso possibilitar que uma única ETAR sirva todas as localidades já atrás referidas.-----

Sejamos rigorosos.-----

O ICN e a tutela temem que a viabilização e execução do sistema integrado

proposto pela empresa "Águas do Algarve, SA", para o tratamento das águas residuais de Arrifana, Vale da Telha, Monte Clérigo e Espartal, funcione como capa de legalidade e de conformidade ambiental da área em particular do Vale da Telha e Espartal, para os alvarás de cuja legalidade dizem estar por apurar. Situação no mínimo muito estranha, quando o mesmo ICN, viabilizou o abastecimento de água ao Vale da Telha e, quando a proposta do novo PROT-Algarve considera prioritário, a resolução do saneamento da mesma urbanização.-----

É pois, no mínimo, hipócrita escamotear tão importantes responsabilidades ambientais, a soldo de argumentos meramente processuais e administrativos, que não se sabe quando terão o seu epílogo.-----

Apelamos assim a uma célere e expedita intervenção na resolução deste problema.-----

Face ao atrás exposto, a Assembleia Municipal de Aljezur, reunida em dezoito de Maio de dois mil e sete, em sua sessão extraordinária, pretende mais uma vez chamar a atenção para o grave problema das infra-estruturas de saneamento daquela zona do Município. Apela ainda a todas entidades envolvidas que tenham em consideração esse problema e contribuam de forma activa para a sua resolução.-----

Da presente tomada de posição deve ser dado conhecimento:-----

- Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro-Ministro, Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Bancadas Parlamentares com assento na Assembleia da República, CCDR Algarve, ICNB, PNSACV, Senhor Governador Civil de Faro, Senhor Presidente da AMAL, ANMP e órgãos de comunicação social."-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que, por falta de tempo, só tinha feito algumas sugestões de alterações depois do documento ter sido enviado. Disse ainda que a sensação que tem é que este documento não está tão consistente quanto o anterior, pois não aponta tão claramente para a resolução do problema.-----

O Senhor António Lopes referiu que esta situação é um pouco diferente, visto que a problemática do Vale da Telha já se arrasta há imenso tempo. Neste caso, trata-se de uma chamada de atenção para um organismo que está a obstruir a continuidade de uma obra.-----

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que a presente tomada de posição tem a ver com uma obra que está em fase de conclusão, sem que possa ser usufruída.-Referiu ainda que, como possivelmente este assunto não ficaria resolvido, a Assembleia irá ter oportunidade de fazer um outro documento mais impetuoso.-----

O Senhor Manuel Rosendo disse compreender a posição do Senhor Amílcar Duarte, no entanto considera que o nível de violência verbal deste documento é mais intenso que o do documento anterior.-----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que o que disse anteriormente tinha mais a ver com objectividade.-----

A Senhora Presidente da Assembleia disse que, no essencial, este documento tem o conteúdo que esta Assembleia considera ser o alerta para a resolução do problema.-----

Posto à votação, foi o presente assunto aprovado, por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO QUATRO

RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA PAGA – CAUÇÃO – LOTE NÚMERO DEZ – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – MIGUEL ÂNGELO ESPIRITO SANTO CAVACO: – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e quatro de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta própria.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara esclareceu que esta não é uma das questões que invariavelmente eram apresentadas nesta Assembleia e, que, futuramente deixarão de vir. Disse tratar-se de um caso que a Câmara considerou ser da mais elementar justiça, pois normalmente ou tratam-se de pessoas desfavorecidas do ponto de vista económico ou então de situações como esta, em que o interessado teve que procurar uma melhor situação financeira emigrando.-----

Assim a Câmara considerou que deve ser-lhe restituído o valor da caução, no montante de duzentos e cinquenta euros, à semelhança de outras situações idênticas que já aconteceram nos últimos anos.-----

A Senhora Rosa Cigarra perguntou se este tipo de situação estava prevista na alteração ao Regulamento que está a ser elaborada?-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara respondeu que sim. Que, geralmente, quem fica com um lote nunca desiste, no entanto há situações em que as pessoas desistem e, este, é um desses casos. O que está previsto no Regulamento é que o valor da caução, em caso de desistência, é perdido a favor da Câmara, no entanto, por uma questão social, a Câmara entende que essa importância seja restituída.-----

A Senhora Presidente da Assembleia referiu que, sendo pelo motivo que é, seria um pouco injusto o Município ficar com o dinheiro.-----

A Senhora Rosa Cigarra perguntou em que data é que este Senhor tinha desistido do lote?-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara respondeu que já tinha sido no final do ano anterior.-----

A Senhora Rosa Cigarra disse ter conhecimento que o Senhor já estava a trabalhar no estrangeiro há cerca de dois anos. E que estas situações deveriam estar salvaguardadas no novo Regulamento.-----

O Senhor José Duarte referiu que, como esta deliberação contraria o Regulamento, deveria ficar mencionado que, visto se tratar de uma questão social, era deferida a pretensão do requerente.-----

Posto à votação, foi o presente assunto aprovado, por unanimidade.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – Foi deliberado por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: – Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente sessão, foi utilizada a forma de votação por braço no ar.-----

ENCERRAMENTO: – E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinco minutos do dia dezoito de Maio de dois mil e sete, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente acta.-----

E eu, Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

A Presidente

A Primeiro-Secretário
